

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2541 – Ano 11 Terça-Feira, 18 de agosto de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	4
Extratos.....	9
Aviso de Licitação.....	10

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.754, de 10 de agosto de 2020.*Denomina Rua Ruberval Conti.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Ruberval Conti**, a atual Rua SD-496-056, localizada no Bairro Argentina, a qual tem seu início na Rua Tupiniquim, prosseguindo no sentido Norte até a Rua Caiapó.**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

//erm.

PL 57/2020 – Aatoria: Vereador Moacir Dajori

LEI Nº 7.755, de 10 de agosto de 2020.*Denomina Rua Virginia Salvan.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Virginia Salvan**, a atual Rua SD-2029-005, localizada no Loteamento Vale do Horizonte, Bairro Linha Anta, a qual tem seu início, na Rua SD-2034- 005, prosseguindo no sentido Leste, por aproximadamente 175 metros, até o bolsão de retorno denominado "cul-de-sac".**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

//erm.

PL 58/2020 – Aatoria: Vereador Zairo José Casagrande

LEI Nº 7.756, de 10 de agosto de 2020.

Denomina Rua João Carlos Hingst Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua João Carlos Hingst Neto**, a atual Rua SD-1902-121, localizada no Bairro Laranjinha, a qual tem seu início na Rua Levino Warmling, prosseguindo no sentido Oeste por aproximadamente 75 metros até o imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 1.121.47.1000.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 62/2020 – Autoria: Vereadora Solange Barp

LEI Nº 7.757, de 10 de agosto de 2020.

Denomina a Rua Guerino Dario.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Guerino Dario**, a atual Rua SD-939-147, localizada no Bairro Mina União, a qual tem seu início na Rua Martinho Brunelli, prosseguindo no sentido Norte, aproximadamente 65 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 1.147.15.2700.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 75/2020 – Autoria: Vereador Salésio Lima

LEI Nº 7.758, de 10 de agosto de 2020.

Denomina a Rua Varmim Espindula Jorge.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Varmim Espindula Jorge**, a atual Rua SD-1814-133, localizada no Bairro São José, a qual tem seu início na Rua Manoel João Machado, prosseguindo no sentido Oeste, por aproximadamente 140 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 1.133.24.3190.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 72/2020 – Autoria: Vereador Salésio Lima

LEI Nº 7.759, de 12 de agosto de 2020.

Denomina Rua Fatima Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Fatima Gonçalves**, a atual Rua SD-633-183, localizada no Bairro Mina União, a qual tem seu início na Rua Ângela Mello, prosseguindo no sentido Leste, por aproximadamente 50 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 1.183.61.0900.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 63/2020 – Autoria: Vereador José Paulo Ferrarezi

LEI Nº 7.760, de 12 de agosto de 2020.

Denomina Rua Libio Liberato Dacoregio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **RUA LIBIO LIBERATO DACOREGIO**, a atual Rua 1745 localizada no Bairro Jardim Maristela, a qual tem seu início na Rua Dionísio Milioli prosseguindo no sentido Oeste até a Via Rápida (Rodovia Aristides Bolan).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 68/2020 – Autoria: Vereador Moacir Dajori

LEI Nº 7.761, de 12 de agosto de 2020.

Denomina Rua Osvaldo da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Osvaldo da Conceição**, a atual Rua SD-1898-185, localizada no Loteamento Universitário I, Bairro São Sebastião, a qual tem seu início na Rua Afonso Milanese, prosseguindo no sentido Leste, por aproximadamente 80 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob inscrição imobiliária nº 1.185.108.0800.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 78/2020 – Autoria: Vereador Salésio Lima

LEI Nº 7.762, de 12 de agosto de 2020.

Modifica o disposto no inciso II do artigo 1º da Lei nº 7.552, de 16 de outubro de 2019, que trata da desapropriação de área de terra de propriedade de Antônio Vidal Damásio, para construção do binário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei nº 7.552, de 16 de outubro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

*II- área de 51,66m² de uma área total de 502,35m², matriculada sob o número **60.028**, localizada na Rua Fioravante Benedet, em Criciúma - SC, avaliada em R\$ 13.617,05, com as seguintes confrontações: **Norte:** confrontando com Iveraldo Rodrigues (matrícula nº 59.413), medindo 15,00m; **Sul:** em dois seguimentos, primeiro com 6,33m e o seguimento com 9,56m (em curva), ambos confrontando com a área a ser desapropriada; **Leste:** confrontando com Antônio Vital Damásio (matrícula nº 60.029) - 30,67m e a Oeste: confrontando com Antônio Vital Damásio (matrícula nº 60.027) medindo 27,25m;*

(...)

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm

PE 29/2020 – Aatoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 959/20, de 10 de agosto de 2020

Exonera, a pedido, Aline do Nascimento Cervelin, do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã-Dentista – ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588802 de 05/08/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de agosto de 2020, **ALINE DO NASCIMENTO CERVELIN**, matrícula nº 55.720, do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã-Dentista - ESF, com carga horária de 40 semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/07/2014 pelo Decreto SA/nº 776/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 989/20, de 11 de agosto de 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de propriedade de Geraldo Pissetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, área de terras de propriedade de **GERALDO PISSETTI**, CPF nº 951.236.109-44, medindo 1.259,12m² (hum mil e duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e doze décimos quadrados), saindo de uma área maior de 6.086,05m², situada no Bairro Ana Maria, matriculada sob o nº 71.679, com as seguintes confrontações:

Norte: 15,00m com Rua Linha Três Ribeirões;

Sul: 15,00m com a Rua SD-1802-086;

Leste: 84,07m com área remanescente da matrícula 71.679;

Oeste: 83,75m com a área remanescente da matrícula 71.679.

Art.2º A desapropriação da área acima descrita é necessária para o prolongamento da Rua SD-1802-086.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
acsfy/erm.

DECRETO SG/nº 990/20, de 11 de agosto de 2020.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 4º da Lei Complementar nº 099 de 24 de outubro de 2013 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017 e do Edital de Convocação nº 008/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

WILLIAN MARTINS FERREIRA, matrícula nº 57.243, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, com carga horária de 40 semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2017. A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1046/20, de 12 de agosto de 2020.

Altera composição dos membros nomeados pelo inciso IV do Decreto SG/ nº 281/20 de 2 de março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

O inciso IV do Decreto SG/nº 281/20, que nomeia a Comissão de Avaliação e Fiscalização das atividades e pagamentos realizados à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Dr. Antonio Carlos Althoff, passa a vigorar com a seguinte redação:

I –

II –

III –

IV – **representantes do Poder Executivo:**

1. Titular: Karina Milanez Aguiar

Suplente: Cristiane Guralski

2. Titular: Guilherme Augusto Carminatti

Suplente: Juliane Abel Barchinski

3. Titular: Maria do Carmo dos Reis Somara

Suplente: Neli Terezinha Amboni de Souza

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1051/20, de 14 de agosto de 2020.

Nomeia Chalton Richard Rodrigues Schneider, Coordenador do Procon Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 14/12/2015, e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 290, de 03/10/2018 e nos termos do art. 50, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 05/07/1990, resolve:

NOMEAR

a partir de 17 de agosto de 2020, **CHALTON RICHARD RODRIGUES SCHNEIDER**, CPF 004.118.539-02, matrícula nº **65.925**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do PROCON Municipal, símbolo DAS-2, conforme dispõe a Lei Municipal nº 290, de 3 de outubro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1052/20, de 14 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

FERNANDO INACIA RODRIGUES, CPF 007.177.489-01, matrícula nº **65.926**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1053/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 315, de 11 de julho de 2019, resolve:

NOMEAR

JUCELIA DUARTE, CPF nº 417.321.389-15, matrícula nº **65.927**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Operações, símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1054/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

THALIA ANGER ALVES, CPF nº 098.883.869-99, matrícula nº **65.928**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1055/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

FLAVIA ALESSANDRA SHIGEOKA ZILLI, CPF nº 071.575.909-48, matrícula nº **65.929**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidora Geral, símbolo DAS-3, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1056/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MATEUS ALFREDO COLOMBO, CPF 069.833.109-50, matrícula nº **65.930**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1057/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

LUCIANO FERREIRA SOUZA, CPF nº 912.154.719-04, matrícula nº **65.931**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1058/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

PATRICIA CHIMINSKI DA SILVA DE SOUZA, CPF nº 020.524.729-78, matrícula nº **65.932**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1059/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

GILMAR UGGIONI, CPF nº 685.451.509-20, matrícula nº **65.933**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1060/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 311, de 27 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

VALDECI FELISBERTA, CPF nº 006.372.079-55, matrícula nº **65.934**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública / COSIP, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1062/20, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

VINICIUS OLIVEIRA, CPF nº 851.956.850-53, matrícula nº 65.936, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 17 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2000/2018 registrado sob o nº **2265/2020**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPE: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: alteração da vigência do referido termo para 15/02/2021, ou a data que a nova entidade a ser escolhida por Processo de Chamamento Público vier a assumir a gestão do Abrigo Lar Azul, o que ocorrer primeiro.

DATA: Criciúma-SC, 14 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Adriano Boaroli, pela AFASC, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Nair Medeiros Goulart, pelo CMAS.

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2005/2018 registrado sob o nº **2266/2020**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: alteração da vigência do referido termo para 15/02/2021, ou a data que a nova entidade a ser escolhida por Processo de Chamamento Público vier a assumir a gestão do Abrigo Lar Azul, o que ocorrer primeiro.

DATA: Criciúma-SC, 14 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Adriano Boaroli, pela AFASC, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Nair Medeiros Goulart, pelo CMAS.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 081/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de equipamentos e eletrodomésticos, em atendimento a cozinha do Centro de Tratamento Coronavírus, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 28 de Agosto de 2020, às 08h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 082/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de utensílios de cozinha, diversos, em atendimento a cozinha do Centro de Tratamento Coronavírus, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 28 de Agosto de 2020, às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE